QUIXERÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

LAUDO DA PRÉ QUALIFICAÇÃO

Após análise técnica, **no âmbito da engenharia**, da documentação de habilitação apresentada no Processo Licitatório cujo objeto consiste na **"PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**", ***esclarece-se que a pré-qualificação configura-se como instrumento destinado a otimizar procedimentos futuros, reduzir riscos e ampliar a eficiência administrativa, não se caracterizando como mecanismo de habilitação automática, plena ou irrestrita para todos os certames subsequentes.***

No caso concreto, a **Pré-Qualificação nº 0005/2025** não é vinculada a objeto específico. Tal entendimento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que admite expressamente a pré-qualificação.

Dessa forma, o simples fato de a empresa ter sido ***previamente qualificada não afasta nem substitui a obrigação legal da Administração de, em cada certame, verificar*** se os atestados de capacidade técnica apresentados são compatíveis, pertinentes e proporcionais ao objeto licitado, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, além de eventual responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Esclarece-se, ainda, que a ***Administração não pode presumir o atendimento a requisitos técnicos específicos com base em análise realizada em procedimento anterior***, tampouco proceder ao aproveitamento automático de documentos oriundos de outro processo quando o edital vigente exige comprovação direcionada às características técnicas da obra. Tal conduta, se adotada, comprometeria a regularidade do julgamento e a segurança jurídica do certame. Constatou-se a participação da seguinte empresa:

G W M ARCANJO ENGENHARIA	OK

MARCIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA:08040968305

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA:08040968305
Dados: 2025.12.31 10:23:31 -03'00'

Márcio José Lima de Oliveira
Eng. Civil
RNP CE 0621499021